



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 02 / 23

**DECRETO Nº 0220, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 19, da Quadra 16, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 19, da Quadra 16, com área de 420,00m², situado na Rua 29, esquina com a Rua 28, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 11 de janeiro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2302412919, em 13.01.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023000374.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal